

L. 12. V. 90
26/2/55 ^{ata}

e Oscar Nepião de Lima, propondo este último que a Faculdade manifeste o seu agradecimento ao Reitor. - O Prof. Oscar Versiani fala que o melhor meio de manifestação é consignar em ata um voto de agradecimentos ao Magnífico Reitor, Prof. Pedro Paulo Ferrido, dando-lhe dele conhecimento. - As propostas foram aprovadas sem mais discussões e unânimemente. O Dr. José Júlio Alixos, em nome dos docentes se associa aos votos propostos.

O Prof. Liberato Di Dio propõe um voto de congratulações com o aluno desta Faculdade Sr. Rui Conde, por haver conquistado o título de livre docente de Anatomia da Escola Superior de Veterinária da Universidade Rural de Minas Gerais. - A proposta foi aprovada, sem debates.

Também o Prof. Amílcar Martins propõe inserção em ata de um voto de congratulações com o Prof. Alípio Corrêa Neto pela sua nomeação para o cargo de Reitor da Universidade de São Paulo. - A proposta foi aprovada, unânimemente.

O Prof. Clóvis Salgado, referindo-se ao próximo início do ano letivo, fala sobre a deficiência de pessoal do Hospital São Vicente de Paulo que está sem radiologista, sem labora-

Tório e seu assistente, lembrando a necessidade de ser votado o orçamento e apressada a criação do quadro necessário que se acha em estudos numa Comissão especial. O Sr. Vice-Diretor diz que não organizou o orçamento, para ser submetido à consideração da Congregação, por julgar que o mesmo deve ser objeto de estudos por parte do Diretor efetivo e não pelo seu substituto eventual. Em nome da Comissão encarregada de organizar o quadro referido pelo Sr. Clóvis Falgado, fala o Prof. Melo Campos, dizendo que a Comissão já traçou o plano geral da sua organização que está em mãos do Senhor Diretor, para sobre o mesmo deliberar.

Assimada pelos Profs. Liberato Di Dio e Amílcar Martins, é apresentada proposta no sentido de ser criado cargo de monitor, um para cada uma das cadeiras da Faculdade, para os quais serão contratados estudantes por um ou dois períodos letivos - A proposta recebeu o seguinte despacho: "A Comissão de Ensino"

É o seguinte o parecer do Conselho econômico aprovado pela Congregação, que foi omitido a fls. 89-V.: - ©

Conselho Econômico e de parecer que sejam pagos ao docente livre, Dr. Romão de Almeida Junior, os vencimentos do cargo, a partir da data em que entrou em exercício, isto é, 16 de junho de 1954, até o dia em que cessar a sua função, devendo, portanto, ser incluído o período de férias no tempo do pagamento. Belo Horizonte, 23/2/55.

a.a.) Oscar Nepomuceno de Lima, Oswaldo de Melo Campos, Leocutino Cunha.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice Diretor agradece a presença dos Senhores professores e declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata. P.H.L.

Eminentes colegas,

Durante a eventual ausência do Exmo. Sr. Diretor de nossa Faculdade, coube-nos comparecer à reunião convocada pelo Magnífico Reitor com o fim de se estudar a distribuição de verbas concedidas pelo Governo Federal à nossa Universidade. Em se tratando de assunto que vivamente interessa a todos os Srs. professores empenhados no desenvolvimento do programa desta Faculdade, julgamos necessário dar-vos conhecimento do que ocorreu durante as várias reuniões que se processaram, submetendo a vossa apreciação os resultados a que fomos conduzidos.

De início seja esclarecido que as verbas consignadas no orçamento são classificadas em 4 títulos, a saber: Verba I - Pessoal; II - Material; III-Serviços e encargos e IV-Obras. Com exclusão desta última que vem consignada nominalmente a cada Instituto e cuja partilha se torna desnecessária, as três primeiras são globais, tornando-se, destarte, obrigatória sua distribuição pelo Conselho Universitário.-

Em anos anteriores, não obedeceu essa distribuição a um critério determinado, correndo antes à conta do maior ou menor esforço dos Diretores das diversas unidades universitárias para aumentar seu próprio quinhão. Assim, partindo de proporções iniciais constantes da lei 971, em 1950, houve um crescimento desordenado, chegando-se em 1954 a proporções inteiramente diversas como consta do quadro comparativo seguinte, (anexo). Apurado numericamente, este fato gerou uma situação de reclamações por parte de Institutos que se consideraram prejudicados com a falta de critério na distribuição, e, na primeira reunião de Diretores, a que comparecemos, fomos surpreendidos com a reivindicação de dois Institutos, apoiados por três outros no sentido de adotar-se o critério de distribuição proporcional ao ano de 1950, isto é, quando se deu a federalização, a partir da qual o crescimento dos orçamentos deveria ser progressivo e paralelo.

U. de J. 1. 12

Se adotado êsse critério e a proposta afigurava-se-nos já vitoriosa na reunião de Diretores e, por certo, no Conselho, teria a Faculdade de Medicina uma brusca queda em seu orçamento, uma vez que suas verbas foram precisamente aquelas que mais cresceram desproporcionalmente, bastando atentar que na Verba I passou de 24,365% para 29,596%; na Verba II, de 39,106% para 47,353% e na Verba III, de 8,01% para 23,474% - O recuo as proporções iniciais faria com que recebessemos em 1955 somente \$ 31.400.002,90 quando em 1954 receberamos \$ 35.859.245,00.

Opuzemo-nos à adoção do critério de 1950, argumentando que a federalização da Faculdade de Medicina havia sido obtida mediante promulgação das duas leis 971 e 976; - que o orçamento nesta incluído era superior em mais de 10 mil contos ao constante da lei 971 e que o primeiro foi precisamente aquêle considerado mínimo indispensável à manutenção da nossa escola e que, em consequência a percentagem inicial da Faculdade de Medicina deveria ser superior à anunciada.

Contra-argumentaram que, ainda que a Faculdade de Medicina não se tivesse explicitamente manifestado pelo re-ingresso na Universidade no regime da lei 971, ainda assim não teria conseguido maiores verbas porquanto o crédito que o Governo foi autorizado a abrir em seu favor pela Lei 1254, não foi aberto e assim esta Faculdade ficou apenas com o orçamento previsto na Lei 971. Desfeito o argumento por nos apresentado de modo evidente, restou-nos apelar, de um lado, para o maior volume de extranumerários-mensalistas que fizeram juz ao abono de emergência em 1953 o que motivou um salto no orçamento de pessoal e, de outro lado, aos pesados encargos que cabem à Faculdade de Medicina no que diz respeito ao serviço hospitalar que não interessa tão somente à Faculdade mas se transforma em obra de alta benemerência social, a serviço de todos, portanto.

Reconhecidos esses argumentos, foi todavia, lembrado que o segundo deveria ser amparado mediante obtenção de verbas próprias para o custeio dos hospitais, recorrendo-se ao Ministério da Justiça, ao qual se acham afetos os encargos da assistência social.

As verbas distribuídas no Ministério da Educação destinam-se objetivamente ao ensino e, se fossem em grande parte absorvidas pelo serviço de assistência médica, os cursos universitários sofreriam em todo seu conjunto. Citou-se ainda que na Escola de Engenharia foram ampliados os cursos, criando-se, sem perda do padrão de ensino, os cursos de engenheiros industriais, eletro-técnicos e mecânicos além dos de engenharia civil.

São assim 170 vagas oferecidas à sociedade para o preparo de elementos reclamados para o preparo industrial no Brasil.. Na Faculdade de Direito, além da organização do curso de criminologia em vias de execução, foi criado o curso noturno de Direito, aumentando-se a contribuição da Faculdade no tocante ao preparo de bachareis para mais 50 vagas. Na Faculdade de Filosofia, instalou-se o curso colegial que possivelmente se transformará no Colégio Universitário, destinado assim ao serviço coletivo.

Os demais Institutos ofereceram ainda argumentos para reclamar suas verbas.

Frente às dificuldades surgidas, por proposta da Escola de Engenharia, foi designada uma comissão composta dos Diretores das Faculdades de Direito, Filosofia e Ciências Econômicas para buscar uma solução. Por indicação do Magnífico Reitor fomos incluídos nessa comissão.

[Handwritten signature]

Dos trabalhos desta Comissão a que levamos novos argumentos em prol da manutenção mínima das verbas de 1954, acrescidas de uma quota resultante da distribuição do acréscimo verificado em 1955 segundo as proporções da lei 971, (o que iria permitir um re-equilíbrio progressivo mas lento dos níveis iniciais). resultou, dizíamos, uma proposta redigida pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas pela qual a Faculdade de Medicina se reservariam cerca de 2.000 contos mais do que o recebido em 1954. Contra esta proposta só se manifestou o Diretor da Faculdade de Filosofia, para afinal aceita-la após ter a Escola de Engenharia oferecido R\$ 500.000,00 para recompor o orçamento da Faculdade de Filosofia; como argumentos lembramos, além de outros, que o histórico da Universidade de M. Gerais, justificava a inclusão de verbas correspondentes a 50% para o ensino médico, de vez que foi esta a percentagem que sempre coube à nossa Faculdade em todos os auxílios concedidos à Universidade desde sua criação. Acrescentamos mais, à vista de que apresentávamos que o ensino médico na Universidade do Brasil é amparado com cerca de 72% das verbas da dita Universidade e ainda que também em S. Paulo cerca de 53% das despesas da Universidade são do ensino médico. -

Diante das perspectivas com que se iniciaram esses estudos, confessamos nosso contentamento com os resultados obtidos, os quais foram homologados pelo Conselho Universitário em sessão realizada no dia 20.

Devemos encarecer que a Faculdade de Medicina, para alcançar esse objetivo, recebeu por parte do Magnífico Reitor, uma expressiva demonstração de interesse, de vez que autorizou fossem destinados à nossa Faculdade os aumentos que se previam para a própria Reitoria.

Para obviar futuras dificuldades, foi ainda aprovada uma representação da Faculdade de Direito no sentido de se conseguir, por parte do poder legislativo, as discriminações das verbas que se destinarem à nossa Universidade.

A esta douta Congregação, que julgamos dever ser sempre informada das atitudes de seus representantes no Conselho Universitário, damos conhecimento do ocorrido para que o mesmo fique registrado em ata de nossos trabalhos. -

R E S U M O :

Total para 1955	-	37.739.380,00
" " 1954	-	35.859.245,00
DIFERENÇA	-	<u>1.880.135,00</u>
Base de 1950	-	31.400.002,00
DIFERENÇA	-	<u>6.339.378,00</u>

[Handwritten signature]
 Aprovada em sessão de 2 de abril de 1955
[Handwritten signature]